



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 457/2009.

EMENTA: Aprova Projeto do MINTER em Ensino das Ciências da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 027/2009 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016134/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto MINTER - Mestrado Interinstitucional em Ensino das Ciências, do Programa de Apoio a Realização de Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* Interinstitucional da Coordenação de Apoio e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tendo como Universidade promotora a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Instituição receptora o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE e Instituições Associadas Autarquia Educacional de Salgueiro – AESDS, Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde – AESA, Autarquia Educacional de Belo Jardim e Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, sob a Coordenação Acadêmica da Professora: HELAINE SIVINI FERREIRA, com início previsto para março de 2010 e término fevereiro de 2012, cujo objetivo geral é oferecer a um grupo ou turma de alunos a formação em nível de mestrado sob condições especiais, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =